



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005, de 18 DE AGOSTO DE 2011.

“Institui no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, o Diploma de Honra ao Mérito Zequinha de Abreu”.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal, o Diploma de Honra ao Mérito Zequinha de Abreu, a ser outorgado a personalidades ligadas ao evento que se realiza anualmente nesta cidade em homenagem ao ilustre compositor Zequinha de Abreu.

Art. 2º - Os homenageados serão agraciados por indicação de Vereador que encaminhará para a Câmara Municipal, o nome e a respectiva qualificação de cada qual, com antecedência de até 30 dias do evento que cultiva a memória do ilustre compositor, filho desta cidade.

Art. 3º - A outorga do presente diploma será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”

Câmara Municipal, da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2011.-

Ver. Edson da Silva Mezencio
Presidente

Ver. Luis Roberto D. Broglio
1º Secretário

Ver. Marcelo Eduardo Rissato
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 19 (dezenove) de agosto de 2011.

Dr. Edson Viviani
Procurador Jurídico